



Ata n. 1/2026

Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de São Bento, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas teve lugar, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de S. Bento, uma sessão extraordinária dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

PRESENÇAS

Participaram na presente sessão os seguintes membros: Catarina da Silva Borralho, José Luís Baião Serrano, Manuel Valente Romeiro, Sara Cristina Borges Lopes Mafaldo, Filipe José Valente Quaresma, Brígida da Conceição Palhinhas Fava, Hugo da Conceição Ruivo Lagarto, Alexandra Patrícia Ribeiro Ramos e Maciel Manfredo de Almeida Pedro. -----

FALTAS

Não se verificaram faltas. -----

PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA

Encontravam-se presentes na sessão, a representar o Órgão Executivo, o Sr. Manuel Luís Machado Nunes (Presidente da Junta de Freguesia), o Sr. Miguel Graça Valadas (Secretário da Junta de Freguesia) e a D. Célia Maria da Silva do Rosário Romeiro (Tesoureiro da Junta de Freguesia). -----

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respetiva convocatória: -----

Ponto Único - Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Serpa na Freguesia de Vila Nova de S. Bento e Auto de Transferência de Recursos n.º 1/2026.

- Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Serpa na Freguesia de Vila Nova de S. Bento e Auto de Transferência de Recursos n.º 1/2026.

Foi distribuído por todos os membros da Assembleia a Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Serpa na Freguesia de Vila



Nova de S. Bento e Auto de Transferência de Recursos n.º 1/2026, de acordo com o estipulado na alínea g) do n.º1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Senhor **Presidente da Junta** usou da palavra e explicou que este assunto teve que ser apreciado e discutido em Assembleia de Freguesia devido à separação das freguesias. Tiveram que fazer a separação das áreas, as áreas de jardim, os habitantes e km de bermas para fazerem os cálculos. A Comissão de Extinção da União das Freguesias aprovou o mapa do auto de transferência. O anterior Executivo poderia ter feito logo a separação das áreas, mas não o fez. Aquando da apresentação do projeto do centro de saúde, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que tinham que reunir logo, mas compreende-se que é muita coisa para tratar no início. Já foram feitas a reunião da Câmara e da Assembleia Municipal e a reunião da Junta de Freguesia, faltando apenas esta e depois a assinatura dos documentos para que possam efetuar o pagamento. Têm vindo a assegurar os trabalhos que tinham que ser feitos, o protocolo vai ficar o mesmo e vai ser revisto em agosto. As reuniões têm que ser feitas para que possam receber as verbas, são dois documentos, um cuja verba vem do poder central (auto de transferência) e o outro da Câmara Municipal (contrato interadministrativo). -----

O Eleito **Filipe Quaresma** interveio para salientar duas situações, uma das coisas que quer referir é que na tomada de posse de dois membros não fizeram juramento. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia** interrompeu para lhe informar que o juramento não é obrigatório, é uma proforma. -----

O Eleito **Filipe Quaresma** disse, em nome da bancada do PS, que o anterior executivo da Câmara Municipal não acautelou o procedimento e não poderá ser acusado o atual. O executivo anterior teve mais preocupações em apresentar outras situações. Agradecem ao atual executivo da Câmara Municipal pela rapidez com que tratou o processo, querem mais competências transferidas para a Junta de Freguesia, para terem mais autonomia e fazer mais trabalhos. Disse que vão acompanhar as negociações com a Câmara Municipal, vão ser exigentes como lhes cabe. -----

O Eleito **Maciel Pedro** usou da palavra para dizer em relação ao auto de transferência, que é um valor do orçamento de estado, questionou se este valor é suficiente, se a Junta de Freguesia tem recursos humanos para este trabalho, é um trabalho imenso. Referindo o que o Eleito Filipe Quaresma disse que a Junta de Freguesia deveria ter mais competências transferidas, pergunta se com este valor conseguem executar este trabalho de grande responsabilidade e bem feito. É tudo muito bonito, mas o que estão a fazer é a apontar o dedo uns aos outros, andam a criticar muito e atrás de partidos, disse que ele não é oposição, que foi eleito para ajudar o executivo. Disse ainda, que tem falado muito com o Sr. Presidente da Junta e que apresentou nove propostas do que deve ser feito em Vila Nova de São Bento, são propostas com trinta e sete páginas que foram feitas por ele, não pelo CHEGA, transmitiu que eram apenas ideias para debater dentro do orçamento, porque há muito trabalho para fazer. Disse que é militante do CHEGA,



mas que tem ideias próprias, que como eleitos estão na Assembleia para irem no mesmo sentido e o que está para trás já passou. -----

O Senhor **Presidente da Junta** disse que em relação às competências estão abertos a receber mais, desde que venham acompanhadas da respetiva verba. Há muitas coisas que vão ter que falar, estas verbas estão desatualizadas. O dinheiro que têm tem que ser gerido e em 4 meses já estão em dificuldades, porque fizeram a feira. Percebe que o executivo da Câmara é novo e que tudo leva o seu tempo. Pegando nas palavras do Eleito Maciel a oposição deve existir e ser salutar, aceitam sugestões, neste momento estão a arrumar a casa. O Maciel apresentou propostas e achou pouco dinheiro no orçamento, vão ter que fazer ginástica e aproveitar a mão-de-obra que têm. -----

A Eleita **Alexandra Ramos** interveio para dizer que são eleitos, não são oposição, são modos diferentes de ver a coisa, a intenção é enriquecer a população e a Vila, é nesse sentido que estão na Assembleia. -----

Foram os documentos colocados a votação, e foram aprovados por maioria com 5 (cinco) votos a favor dos eleitos da CDU e do eleito do GHEGA e 4 (quatro) votos de abstenção por parte dos eleitos do PS. -

Os referidos documentos constam de pasta anexa à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal. -----

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a presente sessão, eram 19 horas e 25 minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da mesa, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário